

PORT. Nº 1167
PUBLICADA NO
DOU de 26/11/15
Seção 2 Pág. 23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022070/2015-54, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **HEITOR SOARES RAMOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2242872, para participação na Reunião do projeto CAPES STIC-AmSUD – “Reproducible Research in Image and Signal Processing”, na cidade Paris/França, no período de 07 a 20.11.2015, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 27/11/15